

| Mãe D'Água-PB, 21 de julho de 2020  |  | Contém 01 (uma) página  |   |
|---|--|---|---|
| <b>Prefeito</b><br>Francisco Cirino da Silva  |  | <b>Vice-Prefeito</b><br>Péricles Viana de Oliveira Júnior                                   |   |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Ytupam Nunes  | <b>Assessoria Jurídica</b><br>Luciano de Figueiredo Sá   | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes as Silva Neto<br>Maria Da Guia dos Satos     | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Antônio Gomes dos Santos<br>Aiula Rodrigues dos Santos |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>Lucia Nunes da Silva e Silva<br>Rafaela Gomes dos Santos | <b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b><br>Margarida Maria Fragozo Soares<br>José Elinaldo da Silva Oliveira | <b>Secretaria de Educação</b><br>Vânia Maria Campos de França<br>Ana Suzana Soares da Rocha | <b>Sec. de Finanças</b><br>Inácio Monteiro de Oliveira<br>Ribamar Lopes Viana                 |
| <b>Sec. de Infraestrutura</b><br>Vilmar Ferreira Campos<br>Normando de Lucena Soares          | <b>Sec. de Planejamento</b><br>Herta Fragozo Soares. Marques<br>Silvana Soares da Silva                      | <b>Sec. de Saúde</b><br>Sandra de Lourdes S. P. Teixeira<br>Gláucia Paulino Lustosa         | <b>Tesouraria</b><br>Antônio Palmeira da Costa Neto   |

### LICITAÇÃO

#### ADENDO AO EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas localidades rurais do município de Mãe d'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMMD nº. 001, de 02 de janeiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020** as Cláusulas e condições seguintes:

NO ITEM **5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** do edital

ONDE LÊ: **5.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

NO ITEM **5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** do edital

LEIA-SE CORRETAMENTE: **5.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por

contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. **Excepcionalmente, nos termos da MP 931/2020, a licitante poderá apresentar o balanço e demonstrações contábeis de 2018, atualizado por índices.**

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br).

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas de preços. Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020, mantidos a data de abertura para dia 23 de julho de 2020, às 08h30, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

Mãe D'água - PB, 17 de julho de 2020

SILVANIA SOARES DA SILVA

PRESIDENTE CPL/PMMD

#### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)